

DESPACHO

Visto.

Tendo em vista o Recurso de Impugnação apresentado pela Empresa HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA, em relação ao Edital do Processo Licitatório Pregão Presencial 08/2016;

Considerando que as questões de ordem técnica foram encaminhadas para emissão de parecer junto à empresa DPM – Delegação de Prefeituras Municipais;

Considerando que até o presente momento não houve a emissão de Parecer Técnico pela empresa DPM, mas a consultora Dacila Cabreira Gay, através de contato telefônico na tarde de hoje, manifestou-se pela procedência da impugnação;

Considerando a necessidade de aprofundar tecnicamente a matéria, que se dará com a entrega definitiva do Parecer pela empresa DPM.

Decide-se pela suspensão do Certame Licitatório apazado para o dia 09 de junho de 2016 as 14 horas.

Pejuçara,RS, 07 de junho de 2016.



EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

